PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-025
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, de primeiro uso, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos do Município de Santa Mercedes/SP.

Os pneus deverão possuir certificação do INMETRO, atender às normas técnicas vigentes e apresentar elevada qualidade, resistência, durabilidade, segurança e desempenho, sendo compatíveis com as especificações dos fabricantes dos veículos e equipamentos.

As câmaras de ar e os protetores deverão ser novos, compatíveis com as medidas dos pneus correspondentes, confeccionados com materiais de alta resistência e durabilidade, garantindo vedação, proteção e perfeito funcionamento do conjunto.

Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, acompanhados de garantia do fabricante contra vícios de fabricação, atendendo aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança exigidos pela Administração Pública.

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

A entrega das baterias deverá ser realizada nos locais e horários definidos de acordo com o pedido a ser enviado. O prazo de entrega será de até **10 dias corridos após o recebimento do pedido**, emitido pelo sistema próprio da Administração.

III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Os pneus, câmaras de ar e protetores deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, de no mínimo 12 meses para câmaras de ar e protetores e 5 anos para os pneus, contado a partir da data de entrega e do recebimento definitivo dos produtos.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para o Município, qualquer produto que apresente defeito de fabricação, no prazo máximo estabelecido no edital ou contrato.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, não haverá exigência de manutenção preventiva, corretiva ou assistência técnica especializada, cabendo à contratada apenas a substituição dos produtos que apresentarem vícios ou defeitos de fabricação durante o período de garantia.

Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021

a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, bem como, Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, de primeiro uso, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e implementos do Município de Santa Mercedes/SP, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
Trata-se de fornecimento de bens comuns, a ser contratado mediante processo licitatório, com julgamento pelo critério de menor preço por item.
Os quantitativos serão definidos com base no levantamento da frota e no histórico de consumo, podendo ser apresentados em planilha anexa a este Termo de Referência, contemplando todos os itens a serem adquiridos e suas características essenciais.
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde

que demonstrada a vantajosidade para a Administração. Conforme se apura dos itens e quantidades listados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UND	QTD	VR. UNI.	VLR. TOTAL
1	**PNEU 175/70 R14.** Pneu 175/70 R14 para automóvel com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 84; índice de velocidade T, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.003.661	UND	52	R$ 364,30	R$ 18.943,60
2	**PNEU 205/60 R15.** Pneu 205/60 R15 para utilitário com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 90, índice de velocidade T, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.003.641	UND	12	R$ 465,64	R$ 5.587,68
3	**PNEU 225/75 R16C.** Pneu 225/75 R16C com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 118, índice de velocidade R, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.022	UND	24	R$ 807,03	R$ 19.368,72
4	**PNEU 205/75 R16C.** Pneu 205/75 R16C com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 110, índice de velocidade Q, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da	107.002.035	UND	8	R$ 425,47	R$ 3.403,76

	data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
5	**PNEU 225/65 R16C.** Pneu 225/65 R16C com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 112, índice de velocidade R, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.003.650	UND	56	R$ 710,54	R$ 39.790,24
6	**PNEU 185/60 R15.** Pneu 185/60 R15 com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 84, índice de velocidade H, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.031	UND	16	R$ 337,25	R$ 5.396,00
7	**PNEU 175/65 R14.** Pneu 175/65 R14 com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 82, índice de velocidade T, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.003.644	UND	24	R$ 362,11	R$ 8.690,64
8	**PNEU 215/50 R17.** Pneu 215/50 R17 com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 91, índice de velocidade W, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.061	UND	8	R$ 581,29	R$ 4.650,32
9	**PNEU 205/60 R16.** Pneu 205/60 R16 com as seguintes	107.002.007	UND	50	R$ 529,81	R$ 26.490,50

	especificações mínimas: Índice de carga 92, índice de velocidade H, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
10	**PNEU 195/75 R16C.** Pneu 195/75 R16C com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 107, índice de velocidade R, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.055	UND	16	R$ 508,33	R$ 8.133,28
11	**PNEU 185/65 R15.** Pneu 185/65 R15 com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 88, índice de velocidade T, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.032	UND	16	R$ 421,20	R$ 67.392,00
12	**PNEU 275/80 22,5 LAMEIRO 16 LONAS.** Pneu 275/80 22,5 Lameiro 16 Lonas tipo radial, desenho de tração, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: Com no mínimo 16 lonas, índice de carga 149, índice de velocidade K, profundidade do sulco de 25mm, provado pelo INMETRO, com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.003.653	UND	39	R$ 1.920,58	74.902,62

13	**PNEU 275/80 22,5 16 LONAS LISO.** Pneu 275/80 22,5 16 lonas liso, desenho direcional ou eixo livre, para utilização predominante em estradas pavimentadas, com as seguintes especificações mínimas: com no mínimo 16 lonas, índice de carga 146, índice de velocidade L, aprovado pelo INMETRO, com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.012	UND	16	R$ 1.438,41	23.014,56
14	**CAMARA DE AR PARA PNEU 900-20.** Camara de ar para pneu 900-20. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da data do recebimento. Com certificado do INMETRO.	107.002.080	UND	6	R$ 183,49	R$ 1.100,94
15	**PROTETOR PARA CAMARA 900-20.** Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da data do recebimento. Com certificado do INMETRO.	107.002.094	UND	8	R$ 71,26	R$ 570,32
16	**PNEU 900-20 – 12 LONAS LISO.** Pneu 900-20 – 12 lonas liso, tipo radial, desenho direcional ou eixo livre, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: no mínimo 12 lonas, índice de carga 140, índice de velocidade K, aprovado pelo INMETRO, com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.075	UND	2	R$ 1.912,23	R$ 3.824,46

17	**PNEU 900-20 – 12 LONAS LAMEIRO.** Pneu 900-20 – 12 lonas lameiro, tipo radial , desenho de tração, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: com no mínimo 12 lonas, índice de carga 140, índice de velocidade K, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.076	UND	8	R$ 2.247,68	R$ 17.981,44
18	**PNEU 185/R14C.** Pneu 185/R14C, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 102, índice de velocidade R, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.048	UND	8	R$ 264,32	2.114,56
19	**PNEU 165/70 R13.** Pneu 165/70 R13, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 79, índice de velocidade T, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.000.219	UND	8	R$ 257,98	2.063,84
20	**PNEU 175/70 R13.** Pneu 175/70 R13, com as seguintes mínimas: índice de carga 82, índice de velocidade T, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.004	UND	12	R$ 340,18	4.082,16

21	**PNEU 195/60 R15.** Pneu 195/60 R15, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 88, índice de velocidade H, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.023	UND	4	R$ 363,74	1.454,96
22	**PNEU 195/65 R15.** Pneu 195/65 R15, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade H, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.033	UND	8	R$ 526,82	4.214,56
23	**PNEU 215/75 R17,5 10 LONAS LISO.** Pneu 215/75 R17,5 10 Lonas Liso desenho direcional para utilização predominante em estradas pavimentadas, com as seguintes especificações mínimas: com no mínimo 10 lonas, índice de carga 126, índice de carga J, profundidade do sulco de 12mm, aprovado, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.062	UND	6	R$ 614,75	3.688,50
24	**PNEU 265/60 R18.** Pneu 265/60 R18, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 110, índice de velocidade T, com selo do INMETRO impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da	107.002.097	UND	8	R$ 937,10	7.496,80

	data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
25	**PNEU 295/80 R22,5 16 LONAS.** Pneu 295/80 R22,5 16 Lonas tipo radial, desenho direcional ou eixo livre, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: no mínimo 16 lonas, índice de carga 152, índice de velocidade K, profundidade do sulco 17mm, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.003.655	UND	12	R$ 1.664,01	19.968,12
26	**PNEU 215/75 R17,5.** Pneu 215/75 R17,5 desenho exclusivo de tração, utilização predominante em estradas pavimentadas, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 126, índice de velocidade L, profundidade do sulco de 13mm, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.063	UND	50	R$ 676,93	33.846,50
27	**PNEU 195/55 R15.** Pneu 195/55 R15 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 85, índice de velocidade H, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.003.640	UND	8	R$ 336,23	2.689,84
28	**PNEU 235/75 R17,5 12 LONAS.** Pneu 235/75 R17,5 12 Lonas tipo radial, desenho direcional ou eixo	005.003.651	UND	52	R$ 1.513,68	78.711,36

	livre, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: com no mínimo 12 lonas, índice de carga 130, índice de velocidade K, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
29	**PNEU 165/70 R14.** Pneu 165/70 R14 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 85, índice de velocidade T, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.003.635	UND	4	R$ 316,27	1.265,08
30	**PNEU 205/55 R16.** Pneu 205/55 R16 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade V, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.024	UND	4	R$ 376,65	1.506,60
31	**CAMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA.** Produto novo, não recondicionado e/ou não remanufaturado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da data do recebimento. Com certificado do INMETRO.	107.002.085	UND	6	R$ 123,39	R$ 740,34
32	**CAMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 AGRÍCOLA.** Produto novo, não recondicionado e/ou não	107.002.098	UND	8	R$ 448,54	R$ 3.588,32

	remanufaturado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da data do recebimento. Com certificado do INMETRO.					
33	**CAMARA DE AR PARA PNEU 750/16 AGRÍCOLA.** Produto novo, não recondicionado e/ou não remanufaturado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da data do recebimento. Com certificado do INMETRO.	107.002.079	UND	12	R$ 115,95	R$ 1.391,40
34	**CAMARA DE AR PARA PNEU 14.9-28 AGRÍCOLA.** Produto novo, não recondicionado e/ou não remanufaturado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da data do recebimento. Com certificado do INMETRO.	107.002.081	UND	12	R$ 297,13	R$ 3.565,56
35	**PNEU 1.400-24 L02 12 LONAS AGRÍCOLA.** Pneu 1.400-24 L02 12 Lonas Agrícola para retroescavadeira e motoniveladora, tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 12 lonas, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.077	UND	12	R$ 2.874,43	R$ 34.493,16
36	**PNEU 750/16 – 10 LONAS AGRÍCOLA.** Pneu750/16 – 10 Lonas Agrícola para implemento, com no mínimo 10 lonas, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.073	UND	8	R$ 573,88	R$ 4.591,04
37	**PNEU 14.9-28 10 LONAS AGRÍCOLA.** Pneu 14.9-28 10 lonas	107.002.039	UND	4	R$ 2.652,84	R$ 10.611,36

	agrícola para trator tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 10 lonas, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
38	**PNEU 17,5 – 25 L02.** Pneu 17,5 – 25 – L02 para retroescavadeira com no mínimo 12 lonas. aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	005.003.636	UND	16	R$ 2.585,22	R$ 41.363,52
39	**PNEU 900-16 – 10 LONAS AGRÍCOLA.** Pneu 900-16 10 lonas agrícola para trator, tipo diagonal ou convencional, desenho direcional, 2 ou 3 raias, com no mínimo 10 lonas, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.074	UND	8	R$ 893,61	R$ 7.148,88
40	**PNEU 18.4-30 – 10 LONAS AGRÍCOLA.** Pneu 18.4-30 10 lonas agrícola para trator, tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 10 lonas, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.040	UND	4	R$ 3.188,62	R$ 12.754,48
41	**PNEU 12,5/80 – 18 L02 AGRÍCOLA.** Pneu 12,5/80 – 18 L02 Agrícola para retroescavadeira tipo diagonal ou convencional, com no	107.002.001	UND	20	R$ 1.086,04	R$ 21.720,80

	mínimo 10 lonas, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
42	**PNEU 19,5 – 24.** Pneu 19,5 – 24 para carregadeira tipo diagonal ou convencional com no mínimo 12 lonas, aprovado pelo INMETRO com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado, data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	107.002.020	UND	10	R$ 2.467,15	R$ 24671,50
43	**PROTETOR PARA CÂMARA 1.400-24 L02 AGRÍCOLA.** Produto novo, não recondicionado e/ou não remanufaturado. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a partir da data do recebimento com certificação do INMETRO.	107.002.092	UND	6	R$ 118,89	R$ 713,34
COTA						
44	**PNEU 275/80 22,5 LAMEIRO 16 LONAS. Pneu 275/80 22,5 Lameiro 16 Lonas tipo radial, desenho de tração, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: Com no mínimo 16 lonas, índice de carga 149, índice de velocidade K, profundidade do sulco de 25mm, provado pelo INMETRO, com selo impresso sob o mesmo, não remoldado, não remanufaturado. Data de fabricação até 12 meses anteriores a contar da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.**	005.003.653	UND	13	R$ 1920,58	24.967,54
TOTAL						**R$ 624.012,16**

b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021, o qual identificou a necessidade de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e implementos do Município de Santa Mercedes/SP. A contratação é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurando a segurança dos usuários, a disponibilidade da frota e a eficiência das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

O ETP concluiu que a aquisição de produtos novos, de primeiro uso, com certificação do INMETRO e em conformidade com as normas técnicas vigentes, representa a solução mais vantajosa para a Administração. Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo, na demanda estimada e na vida útil dos componentes, visando garantir o abastecimento adequado durante a vigência do contrato. O estudo demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, cujas informações integram o processo administrativo e fundamentam o presente Termo de Referência.

c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A solução consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, de primeiro uso, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e implementos do Município de Santa Mercedes/SP, visando garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais, com segurança, eficiência, economicidade e confiabilidade operacional.

Os materiais deverão possuir certificação do INMETRO, quando exigida, atender às normas técnicas vigentes e ser compatíveis com as especificações dos fabricantes dos veículos e equipamentos da frota. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a

vigência do contrato, evitando a formação de estoques excessivos e assegurando o atendimento contínuo das demandas.
O ciclo de vida do objeto contempla o planejamento da aquisição, o fornecimento dos produtos, o recebimento e conferência dos materiais, sua instalação pela equipe ou empresa responsável pela manutenção da frota, a utilização durante sua vida útil, a substituição quando constatado desgaste ou comprometimento das condições de segurança e o descarte ambientalmente adequado dos pneus, câmaras de ar e protetores inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.
A contratação de produtos novos e de qualidade proporciona maior durabilidade, melhor desempenho, redução da ocorrência de falhas mecânicas relacionadas ao sistema de rodagem, diminuição da necessidade de manutenções corretivas, maior disponibilidade da frota para atendimento das demandas da Administração e melhores condições de segurança para motoristas, passageiros e demais usuários dos serviços públicos.
Dessa forma, a solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal durante todo o ciclo de vida do objeto, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

d) Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento parcelado de câmaras de ar, pneus e protetores, conforme demanda da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento.
Após o recebimento da solicitação, a contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo estabelecido, em local indicado pela contratante, garantindo que os itens estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas.
O recebimento ocorrerá de forma provisória, para verificação quantitativa e qualitativa, e definitiva após a conferência e atesto pelo fiscal do contrato.
Durante a vigência contratual, a contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, bem como prestar assistência técnica e substituir, no prazo estipulado, quaisquer baterias que apresentem defeitos de fabricação dentro do período de garantia.
A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará ocorrências e adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.
O contrato será considerado integralmente executado após o atendimento de todas as demandas, cumprimento das obrigações contratuais e encerramento do prazo de garantia, assegurando o alcance dos resultados pretendidos quanto à continuidade e eficiência da frota.

f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

g) Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a

Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Pregão eletrônico**, considerando o menor preço por item.

h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no **Pregão eletrônico**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

j) Adequação orçamentária;
A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02 03 01 – 02 04 01 – 02 05 01 – 02 06 01
02 09 01
Categoria Econômica: Despesas Corrente
Funcional Programática: 3.3.90.30.00
(Fichas 29, 45, 76, 77, 78, 109 e 155)

Santa Mercedes/SP, 26 de junho de 2026.

Dejair Garcia Gordilho
Chefe de Frota

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 30 de setembro de 2026.

DE: Divisão das Estradas Municipais
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, abertura de Ata de Registro de Preço para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência de acordo com as especificações contidas nos itens 1 e 2 do termo de referência, constantes do Anexo I deste Edital, com recurso próprios.

Valor Estimado: R$ 624.012,16(seiscentos e vinte e quatro mil e doze reais e dezesseis centavos)

Justificativa: A abertura do presente processo licitatório para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Santa Mercedes, assegurando condições adequadas de segurança, desempenho e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Considerando o desgaste natural desses componentes em razão do uso contínuo, torna-se indispensável sua substituição periódica para preservar a eficiência operacional da frota, reduzir o risco de falhas mecânicas, minimizar a ocorrência de acidentes e evitar a paralisação de veículos utilizados no transporte de pacientes, alunos, servidores, materiais e na execução de serviços essenciais desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais.

A inexistência de estoque suficiente ou a falta desses materiais poderá comprometer o atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município, ocasionando prejuízos à continuidade dos serviços públicos e aumento dos custos com manutenções emergenciais.

Dessa forma, a realização do processo licitatório permitirá a contratação de fornecedor apto a atender às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantindo o fornecimento dos materiais de forma contínua, vantajosa e compatível com o interesse público.

Atenciosamente.

Dejair Garcia Gordilho
Chefe de Frota

DIVISÃO	VALOR R$
Administração Geral	R$ 174.582,10
Assistência Social	R$ 3.803,60
Educação	R$ 148.064,74
Estradas Municipais	R$ 167.353,70
Saúde	R$ 130.208,020
TOTAL	**R$ 624.012,16**

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	005.003.661 PNEU 175/70 R14	UND	52

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	364,30	18.943,60

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	364,30	18.943,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	364,30	18.943,60

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	005.003.641 PNEU 205/60 R15	UND	12

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	465,64	5.587,68

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	465,64	5.587,68
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	465,64	5.587,68

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	107.002.022 PNEU 225/75R16C	UND	24

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	807,03	19.368,72

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	807,03	19.368,72
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	807,03	19.368,72

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	107.002.035 PNEU 205/75 R16C	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	425,47	3.403,76

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	425,47	3.403,76
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	425,47	3.403,76

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	005.003.650 PNEU 225/65R16C	UND	56

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	710,54	39.790,24

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	710,54	39.790,24
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	710,54	39.790,24

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	107.002.031 PNEU 185/60 R15	UND	16

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	337,25	5.396,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	337,25	5.396,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	337,25	5.396,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	005.003.644 PNEU 175/65R14	UND	24

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	362,11	8.690,64

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	362,11	8.690,64
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	362,11	8.690,64

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	107.002.061 PNEU 215/50 R17	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	581,29	4.650,32

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	581,29	4.650,32
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	581,29	4.650,32

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	107.002.007 PNEU 205/60 R16	UND	50

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	529,81	26.490,50
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	529,81	26.490,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		529,81	26.490,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	107.002.055 PNEU 195/75 R16C	UND	16

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	508,33	8.133,28
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	508,33	8.133,28
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		508,33	8.133,28

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	107.002.032 PNEU 185/65 R15	UND	16

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	421,20	6.739,20
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	421,20	6.739,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		421,20	6.739,20

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	005.003.653 PNEU 275/80R22,5 LAMEIRO 16 LONAS	UND	52

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.920,58	99.870,16
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.920,58	99.870,16
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.920,58	99.870,16

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	107.002.012 PNEU 275/80R22,5 16 LONAS LISO	UND	16

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.438,41	23.014,56
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.438,41	23.014,56
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.438,41	23.014,56

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	107.002.080 CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20	UND	6

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	183,49	1.100,94
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	183,49	1.100,94
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		183,49	1.100,94

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	107.002.094 PROTETOR PARA CÂMARA 900-20	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	71,26	570,08
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	71,26	570,08
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		71,26	570,08

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	107.002.075 PNEU 900-20 - 12 LONAS LISO	UND	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.912,23	3.824,46
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.912,23	3.824,46
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.912,23	3.824,46

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	107.002.076 PNEU 900-20 - 12 LONAS LAMEIRO	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.247,68	17.981,44
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.247,68	17.981,44
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.247,68	17.981,44

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	107.002.048 PNEU 185/R14C	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	264,32	2.114,56
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	264,32	2.114,56
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		264,32	2.114,56

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	005.000.219 PNEU 165/70 R13	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	257,98	2.063,84
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	257,98	2.063,84
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		257,98	2.063,84

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	107.002.004 PNEU 175/70R13	UND	12

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	340,18	4.082,16
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	340,18	4.082,16
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		340,18	4.082,16

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	107.002.023 PNEU 195/60 R15	UND	4

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	363,74	1.454,96

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	363,74	1.454,96
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	363,74	1.454,96

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	107.002.033 PNEU 195/65 R15	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	526,82	4.214,56

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	526,82	4.214,56
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	526,82	4.214,56

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	107.002.062 PNEU 215/75 R17.5 - 10 LONAS LISO	UND	6

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	614,75	3.688,50

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	614,75	3.688,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	614,75	3.688,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	107.002.097 PNEU 265/60 R18	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	937,10	7.496,80

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	937,10	7.496,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	937,10	7.496,80

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	005.003.655 PNEU 295/80R22,5 16 LONAS	UND	12

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.664,01	19.968,12
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.664,01	19.968,12
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.664,01	19.968,12

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	107.002.063 PNEU 215/75 R17.5	UND	50

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	676,93	33.846,50
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	676,93	33.846,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		676,93	33.846,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	005.003.640 PNEU 195/55 R15	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	336,23	2.689,84
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	336,23	2.689,84
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		336,23	2.689,84

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	005.003.651 PNEU 235/75R17,5 12 LONAS	UND	52

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.513,68	78.711,36
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.513,68	78.711,36
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.513,68	78.711,36

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	005.003.635 PNEU 165/70 R14	UND	4

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	316,27	1.265,08

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	316,27	1.265,08
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	316,27	1.265,08

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	107.002.024 PNEU 205/55 R16	UND	4

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	376,65	1.506,60

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	376,65	1.506,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	376,65	1.506,60

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	107.002.085 CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRICOLA	UND	6

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	123,39	740,34

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	123,39	740,34
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	123,39	740,34

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	107.002.098 CAMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 AGRICOLA	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	448,54	3.588,32

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO	448,54	3.588,32
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	448,54	3.588,32

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	107.002.079 CÂMARA DE AR PARA PNEU 750/16 AGRICOLA	UND	12

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	115,95	1.391,40
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	115,95	1.391,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		115,95	1.391,40

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	107.002.081 CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9-28 AGRICOLA	UND	12

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	297,13	3.565,56
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	297,13	3.565,56
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		297,13	3.565,56

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	107.002.077 PNEU 1.400-24 L02 - 12 LONAS AGRICOLA	UND	12

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.874,43	34.493,16
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.874,43	34.493,16
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.874,43	34.493,16

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	107.002.073 PNEU 750/16 - 10 LONAS AGRICOLA	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	573,88	4.591,04
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	573,88	4.591,04
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		573,88	4.591,04

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	107.002.039 PNEU 14.9-28 - 10 LONAS AGRICOLA	UND	4

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.652,84	10.611,36
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.652,84	10.611,36
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.652,84	10.611,36

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	005.003.636 PNEU 17,5 - 25 - L02	UND	16

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.585,22	41.363,52
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.585,22	41.363,52
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.585,22	41.363,52

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	107.002.074 PNEU 900-16 – 10 LONAS AGRICOLA	UND	8

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	893,61	7.148,88
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	893,61	7.148,88
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		893,61	7.148,88

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	107.002.040 PNEU 18.4-30 - 10 LONAS AGRICOLA	UND	4

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	3.188,62	12.754,48
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	3.188,62	12.754,48
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.188,62	12.754,48

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02018/26	26/06/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/06/2026	02/07/2026	DIVISÃO DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
41	107.002.001 PNEU 12,5/80 - 18 L02 AGRÍCOLA	UND	20

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.086,04	21.720,80
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.086,04	21.720,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.086,04	21.720,80

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
42	107.002.020 PNEU 19,5-24	UND	10

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.467,15	24.671,50
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.467,15	24.671,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.467,15	24.671,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	107.002.092 PROTETOR PARA CÂMARA 1.400-24 L02 AGRICOLA	UND	6

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	118,89	713,34
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	118,89	713,34
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		118,89	713,34

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	44.919.066/0001-55	624.012,16

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	624.012,16
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	624.012,16

Aprovado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 13 de outubro de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a abertura de Ata de Registro de preço para aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de ar a serem utilizadas para a manutenção periódica e garantia de condução segura dos veículos pertencentes a toda a Frota Municipal, abrangendo os setores de Administração Geral, Educação, Estradas Municipais e Saúde, no valor estimado de R$ R$ 624.012,16 (seiscentos e vinte e quatro reais mil e doze reais e dezesseis) conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Anderson dos Santos Lemos

Pregoeiro

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda
PARA: Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 03 01 – 02 04 01 – 02 05 01 – 02 06 01
02 09 01
Categoria Econômica: Despesas Corrente
Funcional Programática: 3.3.90.30.00
Valor Estimado: R$ 624.012,16 (Fichas 29, 45, 76, 77, 78, 109 e 155)

(**X**) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado
() não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para abertura de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 13 de Outubro de 2026.

CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.10.13 10:02:45 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Partindo-se do montante relativo à Autorização para abertura de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro, com recursos próprios, conforme informado na solicitação de 30/09/2026, proceder-se-á ao estudo Quadrienal do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	Especificações	2026	2027	2028	2029
A	Superávit/Déficit Financeiro (*)	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
D	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	**624.012,16**	**624.012,16**	**624.012,16**	**624.012,16**
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	**1,75%**	**1,67%**	**1,59%**	**1,52%**
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	**1,75%**	**1,67%**	**1,59%**	**1,52%**

Memórias de Cálculo:

- *Superávit/Déficit Financeiro*: entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

- *Receita Orçamentária Esperada*: Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.

- *Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal*: valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 30/09/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 13 de Outubro de 2026.

CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.10.13 10:03:02 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marilia de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o "caput" deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

Art. 5.º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1°, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –

PORTARIA Nº 207/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
"Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências."

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Ata de Registro de preço para aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de ar a serem utilizadas para a manutenção periódica e garantia de condução segura dos veículos pertencentes a toda a Frota Municipal, abrangendo os setores de Administração Geral, Educação, Estradas Municipais e Saúde.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Ata de Registro de preço para aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de ar a serem utilizadas para a manutenção periódica e garantia de condução segura dos veículos pertencentes a toda a Frota Municipal, abrangendo os setores de Administração Geral, Educação, Estradas Municipais e Saúde, referente ao Processo nº 099/2026, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **DEBORA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA DA SILVA,** agente administrativo, RG 33.752.863-9e CPF 406.995.988-26 – Gestora do Contrato.

b) Nome do servidor **Donizete Batista Ferreira, operador de maquinas, RG 13.072.399-19 e CPF 079.785.056-26** – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 23 de outubro de 2026.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –

PARECER JURÍDICO
PROCESSO Nº:099/2026 (Pregão Eletrônico 056/2026)
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral
ASSUNTO: Licitações e Contratos. Pregão
VALOR: R$ 624.012,16

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO
Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade Pregão Eletrônico para *Ata de registro de preço para futura Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência*, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Estão presentes os documentos que instruem a fase preparatória.
3. É a síntese do necessário. É a síntese do necessário.

APRECIAÇÃO JURÍDICA
Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7
A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência

ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Limites e instâncias de governança

9. No presente caso, o valor da contratação é de R$ 624.012,16 e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

10. Por sua vez, o(a) Ordenador de Despesas autorizou a contratação, o que atende ao disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019.

11. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

12. No presente caso, os autos foram instruídos com lista de verificação, documento que segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União.

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

13. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

14. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

15. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

16. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

17. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

18. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

19. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

20. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial

b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,

c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

21. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

22. Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;

III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

23. Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência.

Planejamento da contratação

24. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

25. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o ***plano de contratações anual d****e que trata o inciso VII do* ***caput*** *do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as* ***leis orçamentárias****, bem como abordar todas as* ***considerações técnicas, mercadológicas e de gestão*** *que podem interferir na contratação, compreendidos:*

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

III - a definição das ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*

IV - o ***orçamento estimado****, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

V - a elaboração do ***edital*** *de licitação;*

VI - a elaboração de ***minuta de contrato****, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

VII - o ***regime de fornecimento de bens****, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

VIII - a ***modalidade*** *de licitação, o* ***critério de julgamento****, o* ***modo de disputa*** *e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o* ***ciclo de vida do objeto****;*

IX - a ***motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio****;*

X - a ***análise dos riscos*** *que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

XI - a motivação sobre o ***momento da divulgação do orçamento da licitação****, observado o art. 24 desta Lei.*

(grifou-se)

26. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido

realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

27. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

28. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Termo de Referência

29. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

30. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Minuta de Edital

31. A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

32. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Minuta de termo de contrato

33. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

34. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

35. , sendo conveniente ressaltar que **[...].**

Designação de agentes públicos

36. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, do gestor e fiscal(is) de contratos.

Publicidade do edital e do termo do contrato

37. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

38. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

39. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do

prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados nos parágrafos acima.

40. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU**.

À consideração superior.

Santa Mercedes, 22 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO COCATO STELUTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcelo Cocato Steluti
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal
OAB/SP nº 463.682

Pregão Eletrônico: **0056/25**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNIC0 (PORTAL DE COMPRAS)

Processo nº 0099/2026

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Ata de Registro de preço para aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de ar a serem utilizadas para a manutenção periódica e garantia de condução segura dos veículos pertencentes a toda a Frota Municipal, abrangendo os setores de Administração Geral, Educação, Estradas Municipais e Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura de dispensa eletrônica para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da dispensa eletrônica a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 27 de outubro de 2026

VALDIR VERONA:01771430885
Assinado de forma digital por VALDIR VERONA:01771430885
Dados: 2026.10.27 15:55:22 -03'00'

VALDIR VERONA
Prefeito Municipal